

**PORTARIA ANAC Nº 500/SSO, DE 20 DE MARÇO DE 2012.**

Homologa o curso prático de PC-A do  
Aeroclube do Rio Grande do Norte.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o curso prático de Piloto Comercial de Avião (PC-A), pelo período de 05 (cinco) anos, do AERoclube DO RIO GRANDE DO NORTE, situado na Av. Hermes da Fonseca, nº 1296, – Bairro: Tirol, na cidade de Natal - RN, CEP 59020-650 conforme despacho atinente ao Processo nº 00065.025149/2012-99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**PAULO CESAR REQUENA DA SILVA**